



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 593 | 31 de Março de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 008/2015

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2015

LICITAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2013



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 3ED4-0A8F-543C-2DF0.

DECRETOS

DECRETO Nº 008/2015

Constitui Comissão Especial para acompanhar e controlar o acesso aos documentos que compõem a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, do exercício financeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 31, § 3º, da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 06/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e controle, durante o período de disponibilidade pública das Contas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, exercício financeiro de 2014, o acesso dos interessados à respectiva documentação contábil objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos Servidores: **Darkson Luiz Mendes Barros, Olavo Silva de Carvalho e Valbênio Victor da Silva**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem de seqüência.

Parágrafo Único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Setor de Contabilidade.

Art. 3º - O Contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à comissão, tendo esta o prazo de 72 (setenta e duas) horas para atender o pedido.

Parágrafo Único – O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado, em até 05 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, 31 de março de 2015.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita Municipal

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2015

“Trata de disponibilidade Pública da Prestação de contas Anual do Exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras”

A **Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Luciana Leão Muniz Lima**, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Exercício 2014**, de responsabilidade, do gestor **Dorival Barbosa do Carmo**, no horário das **08:00 às 12:00 horas**, para que, nos termos do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se no Setor de Contabilidade da na Prefeitura Municipal, munido de seu título eleitoral, de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, parágrafo 3º da constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com qualquer questionamento dos contribuintes, serão enviados ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 06/91.

Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, em 31 de março de 2015.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cito na Avenida Senhor dos Passos, nº 74E, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 10.621.131/0001-40, neste ato representada, pelo seu Diretor Técnico **Sr. Marlus de Azevedo Rios**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 06.037.398-90 SSP/BA, CPF nº. 777.307.985-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 003/2014**, pela Prefeita Municipal em **04/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 120/2014 firmado entre as partes em 07 de Abril de 2014, bem como **ADITIVO** do preço inicialmente contrato, em razão da modificação do projeto inicial pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **28 de Setembro de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Fica aditivado ao valor inicial do contrato nº 120/2014, acrescido a quantia de **R\$ 28.493,62 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)** em razão da modificação do projeto inicial pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como disposições previstas no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 31 de Março de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2014

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no **CPF/MF nº. 850.513.226-20** e no **RG SSP/MG nº M-5. 809.935**, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cito na Avenida Senhor dos Passos, nº 74E, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana - Bahia, inscrita no **CNPJ nº. 10.621.131/0001-40**, neste ato representada, pelo seu Diretor Técnico **Sr. Marlus de Azevedo Rios**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 06.037.398-90 SSP/BA, CPF nº. 777.307.985-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2014**, pela Prefeitura Municipal em **01/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 115/2014 firmado entre as partes em 01 de Abril de 2014, bem como o **ADITIVO** do preço inicialmente contrato, em razão da necessidade de expansão da largura da “Rua do Grupo Escolar”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **26 de Julho de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Fica aditivado ao valor inicial do contrato nº 115/2014, acrescido a quantia de **R\$ 14.807,80 (quatorze mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos)** para modificações de supressão da largura da “Rua do Grupo Escolar”, conforme projeto pré-aprovado pela CEF do contrato de repasse nº 387507-96/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como disposições previstas no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 27 de Março de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2014
Pavimentação de vias no distrito de Mandiroba, interior desde município.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 de Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Leone Robson Pereira Laranjeira**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF nº. 902.374.475-68** e no **RG SSP/BA nº 6.659.448-02**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo Sr. **Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2014**, pela Prefeita Municipal em **04/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 121/2014 firmado entre as partes em 07 de Abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Julho de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 31 de Março de 2015.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014
Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde tipo II, na localidade de Mato Grosso.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, da cidade de Guanambi - BA, cito na Rua Piratininga, 180, Centro Industrial, inscrita no CNPJ nº. 05.062.812/0001-85, neste ato representada, pelo seu gerente regional, Sr. **Leonardo Barbosa Diamantino**, portador da cédula de identidade RG nº. 11.308.558-30 SSP/BA, CPF nº. 809.336.375-00, residente e domiciliado na Rua Odimiro Brito, nº 21, Bairro Novo Horizonte, Guanambi - BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. 004/2013**, pela Prefeitura Municipal em **28/06/2013**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, constante do contrato administrativo n.º 188/2013, o qual passa a vigorar daqui por diante com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Fica aditivado o valor do contrato nº 188/2013 acrescido a quantia no valor de **R\$ 2.949,39 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)** para modificações de metafísica (supressões e acréscimos) conforme projeto aprovado do contrato de repasse nº 364.926-73/2011.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, parágrafo 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 31 de Março de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013
Construção de Praça Pública na Av. Sete de Setembro em Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3ED4-0A8F-543C-2DF0> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ED4-0A8F-543C-2DF0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2015 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/03/2015 18:38

